



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 08ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA
13/03/2025.

Projeto do ADI – Executivo
Municipal PLCOMPL Nº
002/2025. – 1ª discussão e
votação.

SALA DAS SESSÕES, DRº JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 13 DE março
DE 2025, AS 19:20HORAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos treze dias do corrente mês março de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e cinco minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 08ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 18ª Legislatura (biênio), presencial, sob a Presidência do Nobre Edil José Fernando Araújo Geribello e secretariada pelo Nobre Edil (1º Secretário) José Leandro de Araújo. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Diego Faria Dias, Sr. Luiz Tiago Moraes Arruda, Sr. Diego José Silva Ribeiro, Dra Francielen Cristina Moreira Cláudio, Sr. Benedito Antônio de Campos Moreira e Sr. Levi Moreira da Silva e o Nobre Edil Paulo Sérgio Teixeira. Na Ordem do Dia, foram lidos: 1º OFÍCIO SMAJ Nº 026/2025, atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sobre correções no Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 034/2022, com a consequente criação do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), e dá outras providências”; 2º OFÍCIO SMAJ Nº 027/2025, apresentando PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de autoria do Executivo Municipal, quanto ao Artigo 10 e incluindo o Artigo 11, que foi lido pela Secretária ao conhecimento do Douto Plenário. Em seguida, a Presidência colocou em única discussão e votação a respectiva Proposta de Emenda Aditiva, que foi aprovada por unanimidade pelo Plenário; 3º LEITURA DOS

PARECERES PELAS 03 COMISSÕES PERMANENTES E JURÍDICO, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, pela Secretária. Em seguida, a Presidência colocou em 1ª discussão o respectivo Projeto de Lei Complementar, onde a Dra. Francielen cumprimentou a todos e declarou ser uma honra a Casa estar cheia, num projeto que envolve todas as crianças e o ensino, declarando ser contrário o seu voto, explicando que inclusão é para todos e não poderia deixar de ver como Vereadora, mães satisfeitas e outras não, e o Projeto vai para votação, onde todas as crianças estão no mesmo patamar, verificou todas as leis para esses casos e avaliar com técnico, laudadas ou não, Grupo Pedagógico o que vai precisar e não vai atender a todas as crianças, atrapalhando a rede de ensino. Declarou não ser contra o Projeto pelo cargo ou salário, ou professor, mas tem que atender a todas as crianças, é muito fácil votar e depois por um mediador e as crianças que ficam desamparadas, sala de recurso pouco esperando vaga, como Arco-Iris 2 e Capitão com 4 vagas, isso vai atender? Não citou o organograma no corpo do projeto, o Anexo II já tem na Lei Complementar nº 034/22, organograma citar sim, para maior clareza, pontuou. Folha de pagamento mensal 50% e esses cargos vão impactar à Folha, então não dá segurança, com documentos enviados, quer se resguardar, saber sobre a Folha de pagamento hoje. Declarou a Edil ser muito complexo o Projeto de Lei Complementar, não negligencia as crianças, e sim igualdade para todos, a lei fala, isso é exclusão para sua pessoa, seu posicionamento hoje, entende a necessidade, mas com um projeto adequado para as crianças. Em seguida, o Nobre Edil Diego Ribeiro cumprimentou a todos, vendo como o Plenário está cheio, onde a participação da população é importante, e o projeto divide a população e quem precisa de fato do atendimento, negligenciar não, tem todos para atender, a Educação é para todos, um pedido de mães para atendimento pedagógico, onde o ADI já funciona algumas partes, mas muitas crianças precisam de atendimento pedagógico, lutar para adequar, atender a todos, sem exclusão, remanejar as duas

demandas, com Professores de apoio, mas isso não aconteceu. Declarou o Nobre Edil que teve cuidado, estudo e com especialistas no assunto, não teve acesso ao PPP, o cargo deveria estar, onde toda a escola tem que ter, nem tudo está errado no projeto, mas o cargo de ADI até crianças de 5 anos, se não para mais atendimento às demais; a sala de recurso não atende à demanda. Comentou detalhe importante, que em 2017/2018, a cidade de Queluz começou a cumprir o TAC com o Ministério Público, contratando estagiário, mas tem que ser professor, vai violar o TAC nos cargos? Está descumprindo o TAC? Comentou que não viu no Projeto o cargo no Processo Seletivo, antes de iniciar o serviço, oferecer com curso para 180 horas, e não está no corpo do Projeto de Lei Complementar, está vendo a legalidade, não é especialista, aqui buscam informações para evitar os erros e não causar prejuízo a população da cidade. Comentou que seria isso em seu entendimento, pode vir a ser um retrocesso na rede de ensino da AEE, responsabilidade da parte pedagógica. Professor de apoio que auxiliam, e tivemos aqui na reunião professores sobrecarrega (regente), aprovar projeto para excluir e não inclusão. É preciso discernir no voto, é contrário ao Projeto de Lei Complementar e precisa adequar, para todos os alunos. Comentou que quer tudo corra bem, sabemos de mãos contra e a favor, queremos atendimento de qualidade e bem atendido, e juntos conseguirmos daqui a quatro anos uma cidade melhor para entregar a população. Em seguida o Nobre Edil Benedito Campos, cumprimentou a todos e comentou de uma primeira situação que o projeto é polêmico e impactante na vida de muitos. É inclusivo, não só colocar aluno de forma física, mas ser assistido, atendendo as necessidades, o ADI criar o cargo não impede cumprir o TAC, tem que cumprir, considera também as mãos no atendimento efetivo, específico como TEA e Neurodesenvolvimento, 100% não é atingido, mas vamos lutar. Declarou que ser contra ou a favor não é o objetivo, tomar decisão; não agrada a todos, mas sem desamparar ninguém. No Orçamento não vê dificuldade, nem nas 180 horas, no Inciso II, será um dos motivos para agregar capacitação, está

no Artigo 3º, incisos I e II, não é aleatório, tem procedimentos, pensar nas crianças, atender sala de recurso, o Professor de apoio será utilizado na sala com o Professor Regente, faz as atividades e pedagógicas, o interesse no momento é o aluno com TEA e Neuro, amparadas no ADI, nesse momento sempre vai suprir, pode faltar, sim; porém não dá para faltar o amparo. O Edil Diego Ribeiro no aparte comentou que nada impede contratar, dificuldade de contratar professor mediador. O Edil Benedito Campos comentou que tem que atender no PPA que vai vir, então pensar nos quatro anos, não é o ideal, mas atende hoje. O Edil Tiago Arruda cumprimentou a todos e comentou que o projeto é de repercussão e é difícil para todos, situação sem atendimento, muito difícil para as famílias, algumas mães não se manifestaram na rede social, mas nos procuraram, inicia o Projeto agora, dá início individual de cada criança, auxiliar não é parte pedagógica, promove interação social, haverá capacitação – Feedback, observar o desenvolvimento, conta rede multidisciplinar, tem a Neuropediatra agora junto com a Saúde e a Educação. Comentou que mães não sairão satisfeitas do jeito que está e dois meses no ensino e sem atenção, prejudica. Comentou que o Sr. Marcos Paulo, pais e Professores aqui estiveram, contar com eles para não desistir, cobrar sala de recursos com pessoas capacitadas e acompanhar, de grande valia e oportunidade no projeto. O Edil Benedito Campos comentou no aparte que a parte pedagógica é importante para avaliar sem descarte do Projeto, lutar para isso. O Edil Tiago Arruda comentou que tentaram articular, mas infelizmente, hoje a situação passada é cobrar, sala de apoio, recurso e professores para apoio. Em seguida, o Edil Diego Dias, cumprimentou a todos e declarou que o Projeto é complexo e não houve a votação antes, devido a erros e com a Comissão arrumaram na Prefeitura. Declarou que pais e professores os procuraram, devido a crianças sem aula, sem amparo; entende tem razão no que foi falado aqui, mas se o projeto passar vamos fiscalizar e a criança será prejudicada se adiar mais, tem mães que vem até nós e não na rede, não é simples votar aqui é o seu ponto de vista.

Comentou que fiscalizará e estará na Escola, se passar o Projeto e se não fluir vamos todos buscar, não dá para adiar o ADI para acompanhar a criança, sem prejudicá-las. Comentou que também temos medo, como prometeu o Prefeito, serão contratados? Complica, porém seu voto é favorável. Em seguida, o Nobre Edil Paulo Sérgio cumprimentou a todos e declarou que vê um projeto bastante complexo para analisar, e está aqui há quase cinco anos, sobre contratar professores para implementar, tentou articular, mas não somos ordenadores, ficamos em situação difícil, são dois lados, tem que ter parecer, votar pelas crianças, ver lei, procedimentos, lei orçamentária, é sua opinião hoje, é muito difícil o Projeto. O Edil Diego Ribeiro no aparte declarou que vai isentar todos os Edis, não é culpa do Plenário e sim do Executivo e da Educação, negligencia as crianças, usar o voto já era, aí é só no Ministério Público, muito dolorido, o caminho é aqui, fácil, isenta a todos e não é daqui a culpa. O Edil Diego Ribeiro declarou ao Presidente que quer explicar se permitir, para cobrar posteriormente não adianta, a hora é agora, Vereador falou da parte pedagógica, afirmou e não tem aqui no Projeto, necessita disso, cobrar agora, juntos. O Edil Benedito Campos no aparte comentou que existe, mas precário, o Professor regente está lá, poderia ser melhor. O Edil Diego Ribeiro declarou ao colega Paulo Sérgio, se tem dúvida, a hora é agora fiscalizar todos juntos, os nove Vereadores na sala de aula amanhã e juntos também no Ministério Público, adequar para atender, pedagógica e ADI. A Dra Francielen no aparte fez menção que viu manifestação para votar o Projeto e foi cancelado na outra Sessão, estava errado, onde a Lei Ordinária não altera a Lei Complementar e corrigiram. Declarou que a demora para acontecer não é daqui da Casa. Como Jurídico, falta documento e não é para nós e o Executivo não mandou completo. O Edil Benedito Campos declarou que a demora não é daqui. Em seguida, o Nobre Edil José Fernando cumprimentou a todos e comentou que questiona o voto ser importante e se reprovar só volta esse projeto complementar no ano que vem. A Presidência solicitou para que a plateia não se manifestasse.

Comentou do PPP, não viu tramitar nada dos dois colegas, nada sobre isso, sugeriu ao Executivo contratar meio a meio. A Dra Francielen no aparte declarou ter conversa informal. A Presidência indagou cadê os documentos? O Edil Diego Ribeiro indagou se a reunião marcou? Respeito com as mães. O Edil José Fernando comentou que o colega mente para as mães. Não questionou o impacto na Folha, cálculo que foi feito para pagar. O Edil Diego Ribeiro declarou que tem conversa com o Jurídico da Casa de Leis e põe na rede social. O Edil Jose Fernando comentou que falou o projeto não pode passar, está pedindo a palavra ao Edil Diego. O Edil Diego Ribeiro comentou que a Presidência está falando besteira, dando show. O Edil José Fernando comentou que o colega é que está dando show. O Edil Diego Ribeiro comentou que a Presidência baixou o nível. O Edil José Fernando declarou que não concorda com isso, áudio com seu nome nas redes sociais, reuniu com vários profissionais, mães e discutiram à exaustão, procuramos o Prefeito, poderia ter documentado e esse foi seu erro. Declarou que foi em Resende, estudar das 40 horas semanais, é muito fácil ser hipócrita, tentar e fizeram reuniões. Comentou que conversou com o Sr Marcos Paulo, não é especialista, maioria por professor 70% por professores, pelos critérios e por que a discussão? ADI sem formação não dá conta, outro com formação em sala fixa, alterar pode cobrar a quem de direito, deixar sem amparo não pode, onde o Sr. Marcos Paulo comentou fazem dessa forma, Professores vão passar para atender as crianças com carinho. Comentou o Edil José Fernando para concluir que seu neto estuda sim em escola particular e em nenhum momento foi arrogante; um estuda na Creche e quem lhe conhece sabe do seu caráter e denegriram sua pessoa, graças a Deus tem condições, mas aqui é para pensar quem não tem, sabe de seu compromisso e por isso desabafou aqui. Concorda com o Edil Paulo Sérgio é um projeto difícil, para atender a demanda das crianças. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, aprovado por sete votos e dois contrários dos Edis: Dra Francielen Cristina e Diego

Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 08ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 13 de março de 2025, às 19:20 horas.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: